



4911923

00135.218560/2025-50



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

NOTA CNDH Nº 28/2025

Nota Pública em defesa da governança democrática da Internet e contra o PL 4557/2024.

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), órgão responsável por zelar pela promoção e proteção dos Direitos Humanos no Brasil, manifesta veemente preocupação com o PL 4557/2024, que propõe alterações prejudiciais ao Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br). O projeto desfigura o modelo multissetorial e democrático de governança da Internet e, consequentemente, ameaça direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal e por tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário.

O CGI.br, criado em 1995, consolidou-se como referência global em governança participativa da internet, reunindo governo, setor privado, comunidade técnico-científica e terceiro setor em diálogo equilibrado. Esse modelo garantiu avanços como a aprovação do Marco Civil da Internet (Lei 12.965/2014), que assegura neutralidade da rede, privacidade, liberdade de expressão e proteção de dados pessoais.

O PL 4557/2024 propõe acabar com este modelo e transferir as atribuições do CGI.br para a Anatel, centralizando na agência reguladora o papel de estabelecimento de diretrizes para o uso e desenvolvimento da Internet no Brasil e rompendo com o equilíbrio multissetorial na governança da Internet, que fez do país uma referência internacional neste tema. O projeto também coloca em risco outros aspectos, quais sejam:

1. Participação social, diversidade e autonomia. A proposta substitui a representação plural dos setores, feita por eleição democrática, por indicações majoritariamente governamentais, silenciando vozes da sociedade civil, da academia e de técnicos independentes. Como destacado pela Coalizão Direitos na Rede, a governança multissetorial é "fundamental para evitar abusos de poder e garantir que a internet sirva ao interesse público".

2. Proteção contra censura e vigilância em massa. A centralização das atribuições do CGI.br em estruturas do Estado expõe a governança da internet brasileira a riscos de instrumentalização política, censura e vigilância arbitrária. O FNDC alerta que o projeto "abre caminho para que o Estado controle infraestrutura e conteúdo, violando a privacidade e a liberdade de expressão".

3. Direitos digitais de populações vulneráveis. O CGI.br, historicamente, priorizou a produção de dados e diretrizes para políticas de inclusão digital para populações vulneráveis, como comunidades periféricas, povos indígenas e pessoas com deficiência. A desestruturação do Comitê, como aponta o Centro de Estudos de Mídia Alternativa Barão de Itararé, pode "reverter avanços em acesso à informação e participação social, aprofundando desigualdades".

Ataques à governança democrática da internet não são isolados. Se no Brasil a iniciativa visa transferir somente para o Estado o modelo de governança multissetorial, em muitas partes do mundo projetos autoritários buscam restringir direitos sob o pretexto de "segurança nacional", ignorando lições de países onde o controle estatal da internet facilitou perseguições a minorias e vozes

críticas, como jornalistas.

Reafirmamos que o CGI.br consolidou-se como defensor importante dos Direitos Humanos na internet e qualquer mudança na governança da internet deve passar por amplo debate público, preservando seu caráter multissetorial. Assim, o CNDH conclama o Congresso Nacional e a sociedade brasileira a rejeitarem o PL 4557/2024.

Defender a internet livre e democrática é defender a dignidade humana no século XXI.

Brasília, 19 de maio de 2025.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Referência: Processo nº 00135.218560/2025-50

SEI nº 4911923

Setor Comercial Sul, Edifício Parque Cidade Corporate, Quadra 9, Lote C, Torre A, 9^a Andar, Asa Sul - Telefone: (61) 2027-3907
CEP 70308-200 Brasília/DF - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>